



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.818, de 16 de novembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28 e 29 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e os artigos 18 e 19 do Decreto Nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009; e considerando o que consta do art. 8º do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora de Administração, **VERA LÚCIA RIBEIRO BARRETO PAES**, para acumular as competências atribuídas ao Diretor Técnico, **ALEXANDRE PENNER**, no período de 16 a 26 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente